



Indicação Nº 1905/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação de Programa municipal de apoio à amamentação**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação de Programa municipal de apoio à amamentação**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O aleitamento materno é uma prática reconhecida mundialmente como essencial para a saúde da criança e da mãe. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde do Brasil, o leite materno deve ser o alimento exclusivo nos primeiros seis meses de vida e continuar a ser oferecido até, pelo menos, os dois anos de idade, juntamente com outros alimentos.

Apesar das inúmeras campanhas nacionais, muitas mães ainda enfrentam dificuldades para iniciar e manter a amamentação. A falta de informação, de apoio técnico e emocional, e até mesmo de ambientes apropriados para amamentar, contribuem para o desmame precoce.

Nesse contexto, um Programa Municipal pode preencher essa lacuna, oferecendo:

- Grupos de apoio e escuta para gestantes e lactantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde sobre aleitamento materno;
- Criação de espaços de amamentação em locais públicos e nas repartições municipais;



- Campanhas de conscientização sobre os benefícios da amamentação para toda a população;
- Atendimento especializado para mães com dificuldades no processo de amamentação.

Investir na promoção do aleitamento materno é investir na saúde pública, na redução da mortalidade infantil, na economia de recursos com medicamentos e internações, e no fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito o encaminhamento desta proposição ao Executivo, por entender ser uma medida de grande relevância social e de promoção da saúde no município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FA27H1D39Y3468T7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FA27-H1D3-9Y34-68T7

